



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 445, de 2014

*Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada **auditoria** junto ao Ministério da Pesca para averiguar possíveis irregularidades no pagamento do Seguro Defeso.*

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria junto ao Ministério da Pesca, a fim de apurar possíveis irregularidades no pagamento do Seguro Defeso.

JUSTIFICAÇÃO

O Seguro Defeso, também conhecido como Bolsa Pesca, custará R\$ 2,4 bilhões aos cofres públicos em 2014. O valor será 32% maior do que o montante desembolsado em 2013, de R\$ 1,8 milhão. O benefício foi criado no início dos anos 1990 para assegurar amparo ao pescador artesanal, sob a forma de transferência monetária, durante o período de defeso, quando ele não pode retirar sua subsistência da pesca.

Ocorre que, em fevereiro, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou estudo realizado pelos pesquisadores André Gambier Campos e José Valente Chaves sobre os problemas do benefício. De acordo com os pesquisadores, em 2010, em todo o país, 584,7 mil pessoas receberam ao menos uma parcela do Seguro Defeso. No entanto, segundo o Censo do mesmo período, havia apenas 275,1 mil pescadores artesanais no país. Ou seja, o programa estava abrangendo grupos que, aparentemente, não são pescadores artesanais.

Ainda segundo o estudo, as discrepâncias geraram uma espécie de sobrecusto no valor de R\$ 638,4 milhões (valor corrente em 2010). “Em algum grau, isso significa uma descaracterização do programa, que pode muito bem ameaçar sua continuidade no futuro – remoto ou até mesmo presente. E, dados os vários méritos do Seguro Defeso, não só sociais como também ambientais, esse certamente não é um cenário desejado”, conclui o relatório.

Já de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego - responsável pelo repasse do auxílio - em 2013, 714 mil pescadores receberam o Seguro Defeso. Segundo o órgão, o aumento no valor a ser repassado em 2014 tem causa no reajuste de 6,78%. Ainda de acordo com a Pasta, há expectativa de crescimento do número de pescadores em 4,74%.

A lei criada para regular o Seguro (Lei 8.287/1991), já revogada, era mais restritiva para a concessão do benefício. Com o advento da Lei 10.779/2003, o novo marco legal para o seguro-desemprego do pescador artesanal tornou os critérios para concessão do benefício mais flexíveis, principalmente, quanto ao período mínimo de registro de pescador profissional, que antes era de três anos e que, com a nova legislação, foi reduzido para apenas um ano. De 2002 para 2013, o universo de potenciais beneficiários do Seguro Defeso aumentou consideravelmente, passando de 91,7 mil favorecidos para 714 mil bolsistas.

O principal requisito para solicitação do Seguro é possuir o registro de pescador profissional da pesca artesanal (RGP). Esse registro faz parte de um cadastro, cuja responsabilidade é do Ministério da Pesca e Aquicultura. O RGP contempla todos aqueles que se dedicam à atividade pesqueira, independente de ser pesca artesanal, industrial ou profissional.

Assim, cumprindo a sua missão fiscalizatória, não pode esta Casa se omitir em obter as informações aqui solicitadas o mais rapidamente possível, a fim de garantir o bom uso dos recursos públicos, os quais, por sinal são derivados do esforço do trabalho de todos os brasileiros.

Sala da Sessão, de abril de 2014.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Líder do PSDB

Publicado no **DSF**, de 30/4/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 11804/2014